

I Jornadas Internacionais sobre Produção e Utilização de Insectos

Legislação Actual e Futura na Produção e Utilização de Insectos



José Manuel Costa
DGAV, Portugal



4 de Abril de 2018 | UTAD - Vila Real

www.zootec.apez.pt | geral@apez.pt | 912 239 527

José Manuel Costa

Data de nascimento: 26 de fevereiro de 1958

Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Farmácia, pela Faculdade de Farmácia da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em janeiro de 1982
- Mestrado em Produção Animal, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa em março de 2002,

Experiência profissional relevante:

- Desde 2005 Chefe de Divisão de Alimentação Animal (DAA) da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- De 1989 a 2004, Chefe do Serviço de Química Alimentar e Toxicologia do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV), atualmente INIAV, o qual é o Laboratório Nacional de Referência para Alimentação Animal.

Principais atividades e responsabilidades:

- Enquanto Chefe de Divisão de Alimentação Animal é responsável por assegurar a gestão das atividades e dos recursos humanos da DAA, bem como garantir a regulamentação e implementação nacional da legislação comunitária, mediante participação no processo de tomada de decisão como representante nacional nas reuniões do Comité Permanente da Alimentação Animal da DG SANTÉ da Comissão Europeia e coordenando a sua implementação a nível nacional nas seguintes áreas: requisitos de higiene dos alimentos, incluindo o registo / aprovação dos estabelecimentos, a avaliação dos sistemas HACCP e de contaminação cruzada e de homogeneidade; comercialização e utilização de alimentos para animais, incluindo matérias-primas, aditivos e pré-misturas de aditivos destinados à alimentação animal, alimentos compostos para animais, incluindo os dietéticos; fabrico, distribuição e utilização de alimentos medicamentosos; substâncias indesejáveis nos alimentos para animais; autorização e rotulagem de alimentos para animais geneticamente modificados; proibições de proteínas de origem animal em alimentação animal, incluindo as respetivas derrogações, como o caso de proteínas animais transformadas de insetos, incluindo a colocação no mercado e utilização de subprodutos de origem animal não destinados ao consumo humano.

- Está igualmente sob a sua responsabilidade o planeamento, a coordenação e a supervisão do controlo oficial nacional dos alimentos para animais, incluindo a representação técnica da DGAV no protocolo QUALIACA

- Com várias publicações, incluindo congressos e seminários internacionais, é também coordenador e tutor, desde 2013, dos cursos de formação da Comissão Europeia sobre a legislação relativa aos alimentos para animais e os requisitos de higiene e auditoria a sistemas de HACCP do setor dos alimentos para animais, no âmbito da iniciativa BTSF.